

Santa Margarida - MG, 04 de outubro de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 175/2022, que “denominada ‘ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO’, e dá outras providencias”.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



**Ibnelle Santana Otoni**

**Prefeito Municipal**

Natália Oliveira Guerra  
Assessor do Presidente  
*Natália Oliveira Guerra*  
**RECEBIDO**  
04 / 10 / 2022

**Projeto de Lei nº 175/2022.**

**De 04 de outubro de 2022.**

**“Denomina ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO, e dá outras providencias.”**

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ibnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO**”, a escola municipal localizada no Bairro Santa Filomena, Santa Margarida/MG.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 04 de outubro de 2022.



**Ibnelle Santana Otoni**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei nº 175/2022,  
De 04 de outubro de 2022.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar a escola municipal que será construída no Bairro Santa Filomena, nesta Cidade de Santa Margarida.

2 – Já será dado início nas obras de construção da referida escola, tendo concluído o procedimento de licitação pública.

3 – A denominação proposta visa homenagear singular educadora, falecida em 2021, tida como exemplo de dedicação e seriedade no ensino público municipal.

4 – A Sra. Maria Alina Vieira Machado foi professora e diretora escolar na rede municipal de ensino, em especial junto a Escola Municipal Magelo Costa Machado, localizada na Agrovila, escola esta que é denominada em homenagem ao seu falecido esposo, e nutria grande carinho pelos alunos e professores, mesmo após sua aposentadoria.

5 – A Sra. Maria Alina Vieira Machado foi também, ao longo de sua vida, participante ativa da Pastoral da Criança em Santa Margarida, e Presidente da Associação Senhoras Produtores Rurais Santa Margarida, com atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

6 - Seu legado serve de inspiração para muitos profissionais da educação e norteia a atuação de professores até os dias atuais.

7 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 04 de outubro de 2022.



**Ilbnelle Santana Otoni**

**Prefeito Municipal**